#

#  MOÇÃO Nº

 **ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES AO ATLETA RONALD MARANI PEREIRA PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NO CAMPEONATO PAULISTA JIU JITSU .**

 **ConsideraNdo** que no dia 17 de março de 2019 foi realizado no Ginásio Mauro Pinheiro no Ibirapuera o Campeonato Paulista de Jiu Jitsu promovido pela Confederação Brasileira de Jiu Jitsu.

 **ConsideraNdo** que as disputas ocorrem entre atletas de altíssimo nível em suas categorias onde participam os melhores do Estado de São Paulo;

 **ConsideraNdo** que o Atleta Itatibense Ronald Marani Pereira venceu suas lutas por finalizações sendo que uma delas em menos de um minuto oque é fato raro na categoria.

 Desta forma, **APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, regimentalmente, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Atleta Ronald Marani Pereira pela Conquista do Primeiro Lugar no Campeonato Paulista de Jiu Jitsu Faixa Preta Master 1.

 **SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2019.**

 **HIROSHI BANDO**

 **Vereador –PP-**